



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 036/91 - SK.

Súmula: Altera dispositivos do Código Tributário do Município e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - O Artigo 221 da Lei Municipal nº 040/89 de 12 de dezembro de 1989, que institui a Unidade de Referência UR no valor de ncz\$ 50,00 (cincoenta cruzados novos) para cálculo das taxas, reajustado para Cr\$ 950,00 (novecentos e cinquenta cruzeiros) pelo Decreto nº 293/90 de 23/10/1990, fica pelo presente atualizado para Cr\$ 11.000,00 (Onze mil cruzeiros).-

Art. 2º - O artigo nº 222 da Lei Municipal nº 040 de 1989 de 12 de dezembro de 1989, passa pela presente Lei ter o seguinte teor: A Base de Cálculo do ISS, definida no artigo nº 59 §§ 1º e 2º e o valor da Unidade de Referência UR - mencionado no artigo anterior, será atualizados anualmente até 31 de dezembro por ato do Poder Executivo Municipal, em até o dobro verificado na variação da Taxa de Referência - T.R. - ou outro índice indexador que vier substituí-lo.

Art. 3º - O anexo II da Lei nº 040/89 de 12 de dezembro de 1989, fica pela presente Lei alterado, conforme anexo I que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - O parágrafo 1º e 2º do artigo nº 59 da Lei nº 040/89 de 12 de dezembro de 1989, o valor para base de cálculo, fica atualizado para Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).

Art. 5º - As alíquotas constantes do anexo I da Lei nº 040/89 de 12 de dezembro de 1989, servindo como base de cálculo do Imposto, fica alterado conforme anexo II, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 6º - Os imóveis urbanos edificados terão des-



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

Continuação da Lei nº 036/91 - SK.

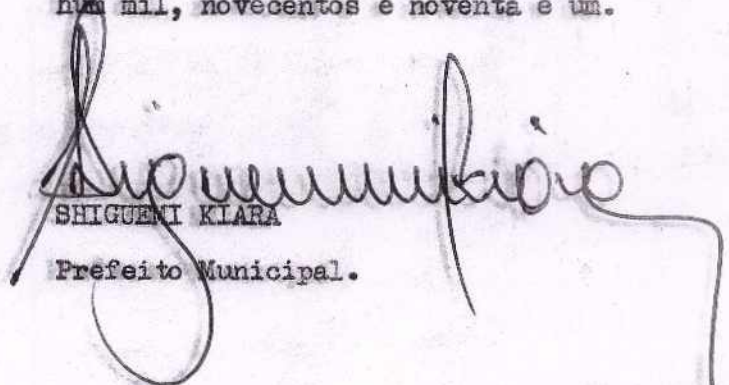
§ 1º - Os imóveis urbanos que possuem muros em alvenaria, madeira, ou pré-moldados de concreto terão desconto de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU.

§ 2º - Os imóveis urbanos que possuem calçadas de concreto nos passeios, terão descontos de 10% (dez por cento) sobre o valor do IPTU.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Centro Cívico Governador Alvaro Dias, Paço Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de um mil, novecentos e noventa e um.


SHIGUENI KLARA

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ITEM	ATIVIDADES	Percentual s/ a UNIDADE DE REFERENCIA.	
		Ao mês ou fração.	Ao Ano
001	<u>INDÚSTRIAS:</u>		
01	Balas, caramelos, doces, etc...	35%	600%
02	Bebidas	35%	600%
03	Bolachas, Biscoitos etc...	35%	600%
04	Borracha	35%	600%
05	Café e similares	35%	600%
06	Calçados	35%	600%
07	Couros e similares	35%	600%
08	Construção	35%	600%
09	Editorial	35%	600%
10	Extração e Tratamento de Minerais	35%	600%
11	Fumo	50%	800%
12	Gráfica	30%	400%
13	Louça	25%	400%
14	Madeira	25%	400%
15	Malharia	30%	500%
16	Massa alimentícia	35%	600%
17	Materiais elétricos e de comunicação	35%	600%
18	Materiais de transportes	35%	600%
19	Mecânica	45%	700%
20	Metalúrgica	85%	600%
21	Mobiliário ou móveis	25%	400%
22	Outros materiais não especificados	20%	400%
23	Papel e Papelão	35%	600%
24	Plástico	45%	700%
25	Perfumaria	50%	700%
26	Produtos farmacêuticos e veterinários	50%	800%
27	Produtos de materiais plásticos	45%	600%
28	Produtos de milho, mandioca e farinhas diversas .	25%	400%
29	Química	50%	800%
30	Refinação ou moagem de açúcar e outros	45%	700%
31	Sabão e sabonetes	25%	400%
32	Telhas	20%	400%
33	Tijolos	20%	400%
34	Textil	45%	700%
35	Velas	25%	400%
36	Vestiários e artefatos de tecidos	25%	400%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

002 BENEFICIAMENTO

01	Arroz	20%	400%
02	Café	25%	500%
03	Madeira	25%	500%
04	Outros não especificados acima	20%	400%

003 REPARAÇÃO DE:

01	Carnes e seus sub produtos	25%	400%
02	Conservas Diversas	22%	400%
03	Frutas e legumes	22%	400%
04	Leites e produtos de laticínios	25%	500%
05	Outros produtos não especificados acima	20%	400%

004 CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

01	Geração e distribuição de água	45%	1.100%
02	Geração e distribuição de luz	45%	1.100%
03	Geração e distribuição de telefonia	45%	1.100%
04	Outras empresas concessionárias não esp. ac.	35%	900%

005 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALOJAMENTO

01	Hotéis	35%	500%
02	Motéis	45%	900%
03	Pensões	25%	400%
04	Outros não especificados acima	20%	400%

006 SERVIÇOS DE REPARAÇÃO - OFICINAS

01	Aparelhos domésticos	25%	400%
02	Aparelhos de uso em escritório	25%	400%
03	Artigos Mobiliários	25%	400%
04	Elettricidade	22%	400%
05	Mecânica de automóveis e semelhantes	20%	300%
06	Mecanógrafo	20%	300%
07	Objetos e aparelhos de precisão	25%	400%
08	Rádio, Televisão e aparelho de som	15%	400%
09	Recuperação de calçados e outros objetos	15%	500%
10	Recuperação de pneus	20%	300%
11	outros não especificados acima	15%	300%

007 SERVIÇOS PESSOAIS AUTÔNOMOS

01	Academias de destreza pessoal	20%	300%
02	Advogado	35%	600%
03	Agentes Imobiliários	25%	400%
04	Agentes de Seguros	25%	400%
05	Agentes demais	20%	300%
06	Agrimensor	35%	500%
07	Agrônomo	35%	500%
08	Alfabetizador	10%	200%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

09	Atuário	20%	300%
10	Barbeiro e Cabelereiro	10%	300%
11	Biólogo	25%	500%
12	Bioquímico	35%	600%
13	Carpinteiro	10%	200%
14	Carroceiro	10%	200%
15	Cirurgião	35%	600%
16	Contador	35%	600%
17	Confecção e reparos de roupas	20%	400%
18	Corretores	25%	400%
19	Costureira	10%	300%
20	Datilografia	25%	400%
21	Dentista	35%	600%
22	Economiário	35%	600%
23	Economista	35%	600%
24	Eletricista	20%	300%
25	Empresa de Vigias	20%	400%
26	Enfermeiro	20%	400%
27	Engenheiro	35%	600%
28	Farmacêutico	35%	600%
29	Físico	35%	600%
30	Garçon	10%	300%
31	Geólogo	25%	500%
32	Gráfico	10%	300%
33	Hoteleiro	10%	300%
34	Instituto de Beleza	10%	300%
35	Lavanderias	10%	300%
36	Marceneiro	10%	300%
37	Massagista	10%	300%
38	Mecânico	10%	300%
39	Médico	35%	600%
40	Motorista	10%	300%
41	Motorista de Taxi	10%	300%
42	Outros autônomos não espec. acima	10%	300%
43	Padeiro	10%	200%
44	Pedreiro	10%	300%
45	Fisioterapeuta	25%	500%
46	Pintor	10%	200%
47	Químico	35%	600%
48	Relojoeiro	20%	400%
49	Sapateiro	10%	200%
50	Saunas	15%	400%
51	Securitário	20%	400%
52	Técnico em Contabilidade	35%	400%
53	Técnico outros	20%	400%
54	Veterinários	35%	600%
55	Vendas de serviços diversos	20%	400%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

008 SERVIÇOS COMERCIAIS DIVERSOS

01	Agência de Assessoria e Planejamento	25%	400%
02	Agência de Publicidade	25%	400%
03	Agência de viagens	25%	400%
04	Bailes	por dia ..	400%
05	Bancos	60%	1.300%
06	Boites	60%	900%
07	Casas de saúde	45%	1.300%
08	Casas Lotéricas	15%	400%
09	Cinemas	45%	700%
10	Circos	por dia ..	300%
11	Competições esportivas	por dia ..	200%
12	Despachantes	25%	300%
13	Empreiteiros	20%	300%
14	Estação de rádio	35%	500%
15	Hospitais	45%	900%
16	Laboratórios de análises	20%	500%
17	Laboratórios radiológicos	20%	500%
18	Locador de mão-de-obra	20%	500%
19	Maternidade	45%	900%
20	Outros não especificados	15%	300%
21	Parques de Diversões	por dia ..	300%
22	Serviços de aerofotogrametria	25%	500%
23	Serviços de Contabilidade	25%	400%
24	Serviços de fotografia	20%	400%
25	Serviços funerários	25%	500%
26	Shows	por dia ..	200%
27	Teatros	por dia ..	-

009 COMÉRCIO ATACADISTA

01	Armarinhos em geral	45%	900%
02	Artigos de vestuário	45%	900%
03	Bebidas em geral	60%	900%
04	Cigarros	60%	1.300%
05	Compra e venda de cereais	35%	900%
06	Farinhas	25%	600%
07	Ferramentas	45%	900%
08	Madeira	45%	900%
09	Materiais de Construção	45%	900%
10	Outros não especificados	25%	500%
11	Secos e molhados	35%	900%
12	Tecidos	45%	900%

010 COMÉRCIO VAREJISTA

01	Acessório para veículo	25%	500%
02	Acessório de peças diversas	25%	500%
03	Artigos domésticos	25%	500%



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

05	Bares	20%	300%	
06	Bazares	20%	400%	
07	Bijouterias	15%	300%	
08	Brinquedos	15%	300%	
09	Borracha	20%	400%	
10	Calçados	20%	500%	
11	Carnes - açougue	20%	500%	
12	Combustíveis - posto de abastecimento	25%	700%	
13	Confeitarias	15%	300%	
14	Cooperativas	60%	1.300%	
15	Drogarias	45%	600%	
16	Farmácias	30%	600%	
17	Ferragens	25%	500%	
18	Ferramentas	25%	500%	
19	Implementos agrícolas	35%	700%	
20	Joalherias	50%	700%	
21	Lanchonetes	20%	400%	
22	Livrarias	20%	400%	
23	Magazines	25%	500%	
24	Máquinas Diversas	35%	600%	
25	Materiais de Construção	25%	600%	
26	Materiais esportivos	20%	500%	
27	Mercearias	20%	400%	
28	Móveis	25%	500%	
29	Óticas	35%	600%	
30	Outros não especificados	15%	400%	
31	Padarias	15%	500%	
32	Produtos para uso agrícola	35%	700%	
33	Produtos para uso químico	35%	700%	
34	Produtos para uso veterinário	30%	500%	
35	Relojoarias	35%	600%	
36	Restaurantes	20%	400%	
37	Sacarias em geral	22%	400%	
38	Secos e Molhados	20%	500%	
39	Sorveterias e leiterias	20%	300%	
40	Supermercados	60%	900%	
41	Tecidos	25%	800%	
42	Veículos motorizados	25%	800%	
43	Veículos não motorizados	20%	500%	
44	Vendas diversas	20%	400%	
011	<u>VENDEDORES EVENTUAL OU AMBULANTES</u>	<u>DIA</u>	<u>MES</u>	<u>ANO</u>
01	Vendedores de jóia com veículo	600%	-	-
02	Vendedores de jóia sem veículo	500%	-	-
03	Vendedores de armarinhos c/ veículo	600%	-	-
04	Vendedores de armarinhos s/ veículo	500%	-	-
05	Vendedores de ferramentas c/ veículo	600%	-	-
06	Vendedores de ferramentas s/ veículo	-	-	-



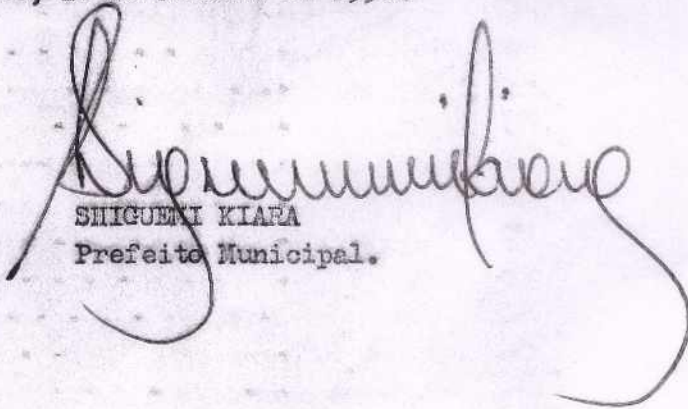
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

07	Vendedores de móv. e semelhantes c/ veículo	600%	-	-
08	Vendedores de móv. e semelhantes s/ veículo	500%	-	-
09	Vendedores de frutas e legumes c/ veículo	500%	-	-
10	Vendedores de frutas e legumes s/ veículo	400%	-	-
11	Outros vendedores não espec. c/ veículo	600%	-	-
12	Outros vendedores não espec. s/ veículo	500%	-	-

ANEXO II

<u>ATIVIDADES</u>	<u>ALÍQUOTA</u>	<u>BASE DE CÁLCULO</u>
Profissional de nível		
Universitário	Cr\$ 22.000,00	50%
Profissional de nível médio	Cr\$ 22.000,00	40%
Demais profissionais	Cr\$ 22.000,00	30%

Formosa do Oeste, 18 de Outubro de 1991.


SHIGUENI KIARA
Prefeito Municipal.